



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 11, de 5 de fevereiro de 2014

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/90, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo e altera dispositivos da Lei “R” nº 128/2013”**.

As áreas a serem afetadas, provenientes dos Loteamentos “Ipê” e “L.R. Schneider”, implantados nesta cidade, são as seguintes:

a) bens de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

1. do Loteamento “Ipê”: 27.395,83 m², correspondentes às vias públicas do Loteamento;

2. do Loteamento “L. R. Schneider”: 42.250,56 m², correspondentes às vias públicas do Loteamento.

b) bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

1. do Loteamento “Ipê”: o lote nº 298 da quadra nº 101, com área de 8.042,96 m²

2. do Loteamento “L.R. Schneider”: a) o lote urbano nº 408 da quadra nº 143, com área de 2.972,00 m²; b) o lote urbano nº 468 da quadra nº 138, com área de 13.391,10 m², totalizando 16.363,10 m².

Além disso, em razão de ter havido retificação em áreas do Loteamento “Pinheiro do Paraná”, conforme Termo Aditivo firmado em 18 de dezembro de 2013 ao respectivo Termo de Acordo e de Doação, há a necessidade de efetuar-se as retificações também na Lei “R” nº 128/2013, que procedeu à afetação, dentre outras áreas, das recebidas pelo Município naquele Loteamento.



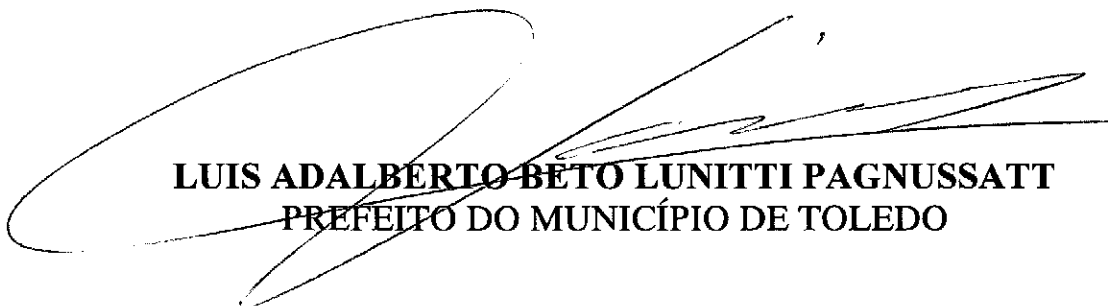
MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Para tanto, propõe-se a alteração da alínea “c” do inciso I e da alínea “f” do inciso II do artigo 2º daquela Lei.

Objetivando possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapas dos Loteamentos.

Respeitosamente.



LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo e altera dispositivos da Lei “R” nº 128/2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo e altera dispositivos da Lei “R” nº 128/2013.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo:

I – como bens de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

- a) 27.395,83 m², das vias públicas do Loteamento “Ipê”;
- b) 42.250,56 m², das vias públicas do Loteamento “L. R. Schneider”.

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

- a) o lote nº 298 da quadra nº 101 do Loteamento “Ipê”, com área de 8.042,96 m²;
- b) o lote urbano nº 408 da quadra nº 143 do Loteamento “L.R. Schneider”, com área de 2.972,00 m²;
- c) o lote urbano nº 468 da quadra nº 138 do Loteamento “L.R. Schneider”, com área de 13.391,10 m².

Art. 3º – A Lei “R” nº 128, de 30 de outubro de 2013, que procedeu à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

I – ...

...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) 9.360,255 m², das vias públicas do Loteamento “Pinheiro do Paraná”.

II – ...

...

f) parte da Chácara nº 96.A do Loteamento “Pinheiro do Paraná”, com área de 1.579,999 m².

...”

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2014.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Igor Antônio Costa Januário
Secretário de Habitação e Urbanismo
Arquiteto e Urbanista CAU 81716-3/PR

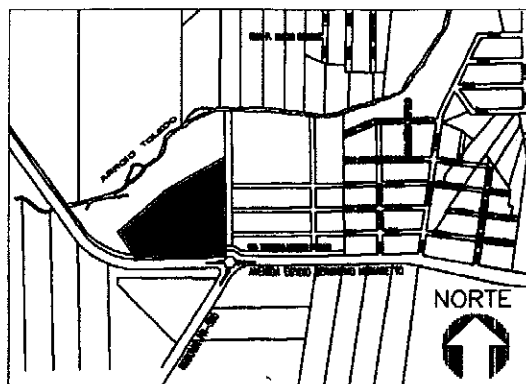
"Projeto aprovado
conforme análise do dia
20 / 03 / 2012
e alvará

Sabine Rosa de Campos
Sabine Rosa de Campos
Diretora de Acompanhamento e Execução
do Plano Diretor CAU-A65937-1
10.09.2013

Gilberto Augusto Chmielek
Diretor do Depto. de Planejamento Urbano

PROJETO ARQUITETÔNICO

SITUACAO



ESTATISTICAS

Área de 113 Lotes urbs. = 31.579,76m² :47,12%

Área de Ruas = 27.395,83m² :40,88%

Área de Uso Institucional = 8.042,96m² :12,00%

Área total = 67.018,55m² : 100%

CHACARA:

130.A1

PERIMETRO:

B

BAIRRO:

JARDIM BRESSA-

PERIMETRO

URBANO:

CIDADE-UF: PR

TOLEDO -PR

TITULO:

LOTEAMENTO IPÊ

OBRA: Da Chácara nº130.A1, integrante da Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, situada na zona urbana desta Cidade e Comarca de Toledo, Est. Pr.

RESPONSÁVEL TEC.:

ARQ. LUIZ FERNANDO PRADO

CAU 81298-6 PR

PROPRIETÁRIO:

LOTEAMENTO IPÊ LTDA

CNPJ 10.945.718/0001-04

DESENHO: GEORGE

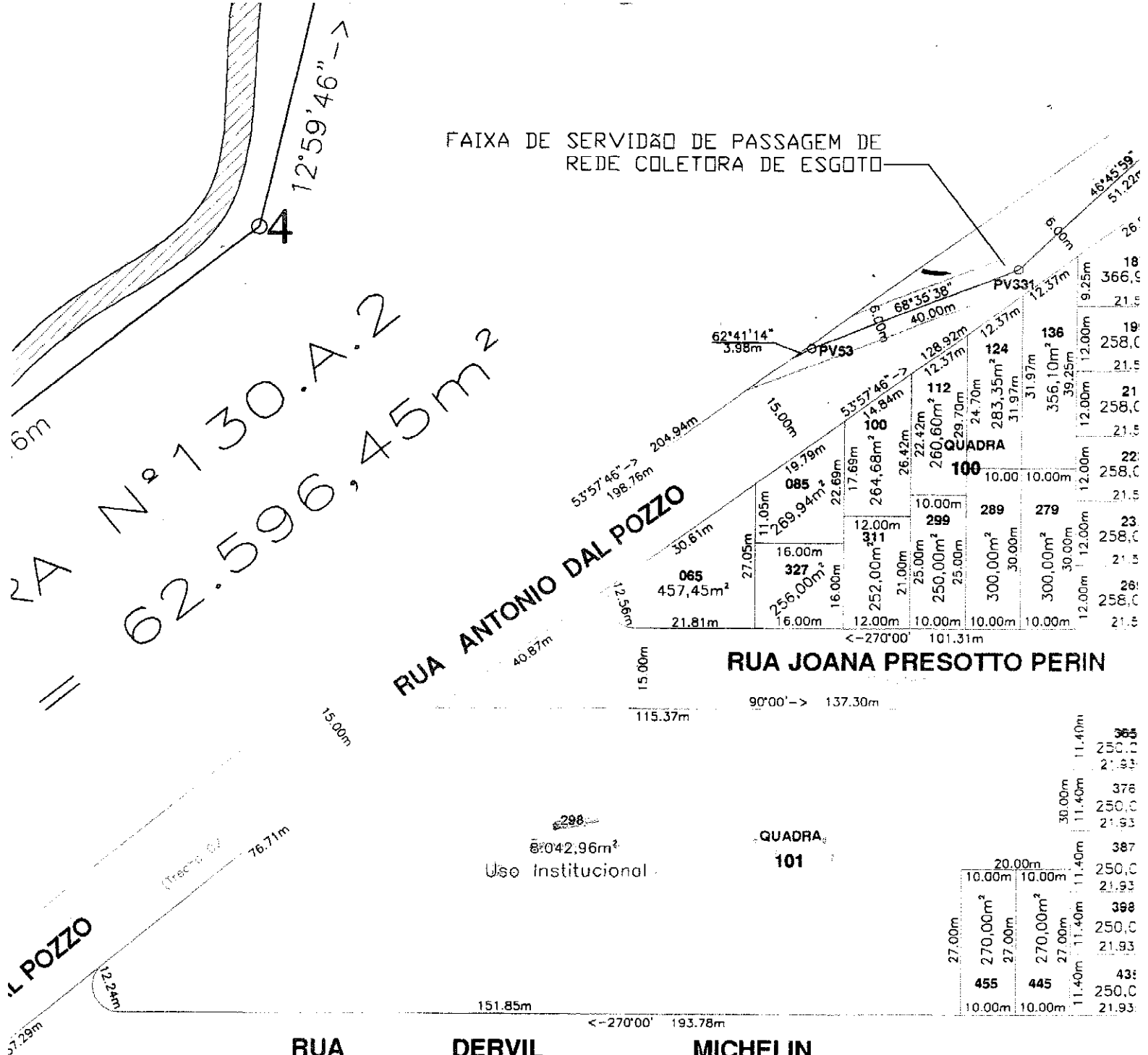
PRANCHA:

UNICA

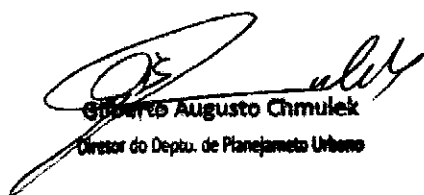
ESCALAS: INDICADAS

DATA: JANEIRO-2012

ARQUIVO: "A"



RUA DERVIL MICHELIN					RUA LIRIO PEDRO BELENZIER				
84.64m					131.99m				
061	071	081	091	101	061	071	081	091	101
303.24m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²
QUADRA 105					QUADRA 102				
254	244	234	224	214	254	244	234	224	214
285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²	285.00m²
276,00m²	253,00m²	253,00m²	253,00m²	276,00m²	276,00m²	253,00m²	253,00m²	253,00m²	276,00m²
RUA ANTONIO DAL POZZO					RUA JOANA PRESOTTO PERIN				
15.00m					15.00m				
065	085	105	125	145	065	085	105	125	145
457,45m²	269,94m²	264,68m²	260,60m²	256,00m²	457,45m²	269,94m²	264,68m²	260,60m²	256,00m²
QUADRA 101					QUADRA 101				
298	288	278	268	258	298	288	278	268	258
276,00m²	253,00m²	253,00m²	253,00m²	276,00m²	276,00m²	253,00m²	253,00m²	253,00m²	276,00m²
RUA ANTONIO DAL POZZO					RUA JOANA PRESOTTO PERIN				
15.00m					15.00m				
065	085	105	125	145	065	085	105	125	145
457,45m²	269,94m²	264,68m²	260,60m²	256,00m²	457,45m²	269,94m²	264,68m²	260,60m²	256,00m²
QUADRA 101					QUADRA 101				
298	288	278	268	258	298	288	278	268	258
276,00m²	253,00m²	253,00m²	253,00m²	276,00m²	276,00m²	253,00m²	253,00m²	253,00m²	276,00m²


Gilberto Augusto Chmulek
 Diretor do Depto. de Planejamento Urbano

LOTEAMENTO E.R. SCHNEIDER

OBRA: LOTEAMENTO URBANO

PRANCHA

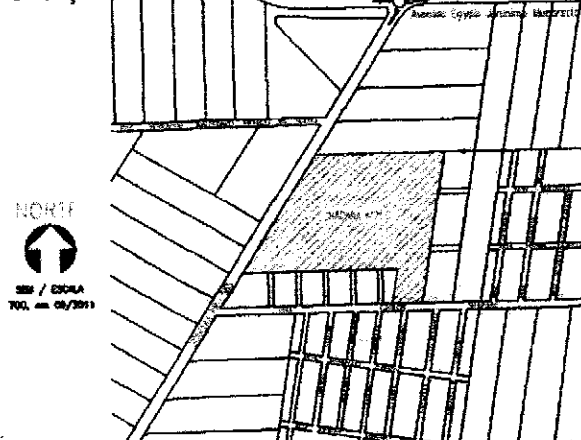
LOCAL: CHÁCARA nº21.C, integrante da Parte Oeste do PERIMETRO "B" da Fazenda Britânia, situada nesta CIDADE, Município e COMARCA de Toledo, Estado do Paraná.

UNICA

BAIRRO: SÃO FRANCISCO

PROP.: E.R. SCHNEIDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

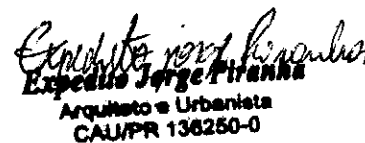
SITUAÇÃO



PROJETO


Andréa C. de Lima Becker
 Arquiteta e Urbanista
 CAU 40.320-2

EXECUCAO


Expedito Jorge Piranha
 Arquiteto e Urbanista
 CAUPR 136250-0

ESTATÍSTICAS:

ÁREA de 274 LOTES URBANOS. 77.744,34m² : 57,015%

ÁREA INSTITUCIONAL (02 lotes). 16.363,10m² : 12,000%

ÁREA de RUAS e AV. (vias Circulação) 42.250,56m² : 30,985%

ÁREA TOTAL 136.358,00m² : 100,000%

PROPRIETARIO

E.R. SCHNEIDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

REFERENCIA

DESENHO

E.J.P.

DATA

Setembro de 2011

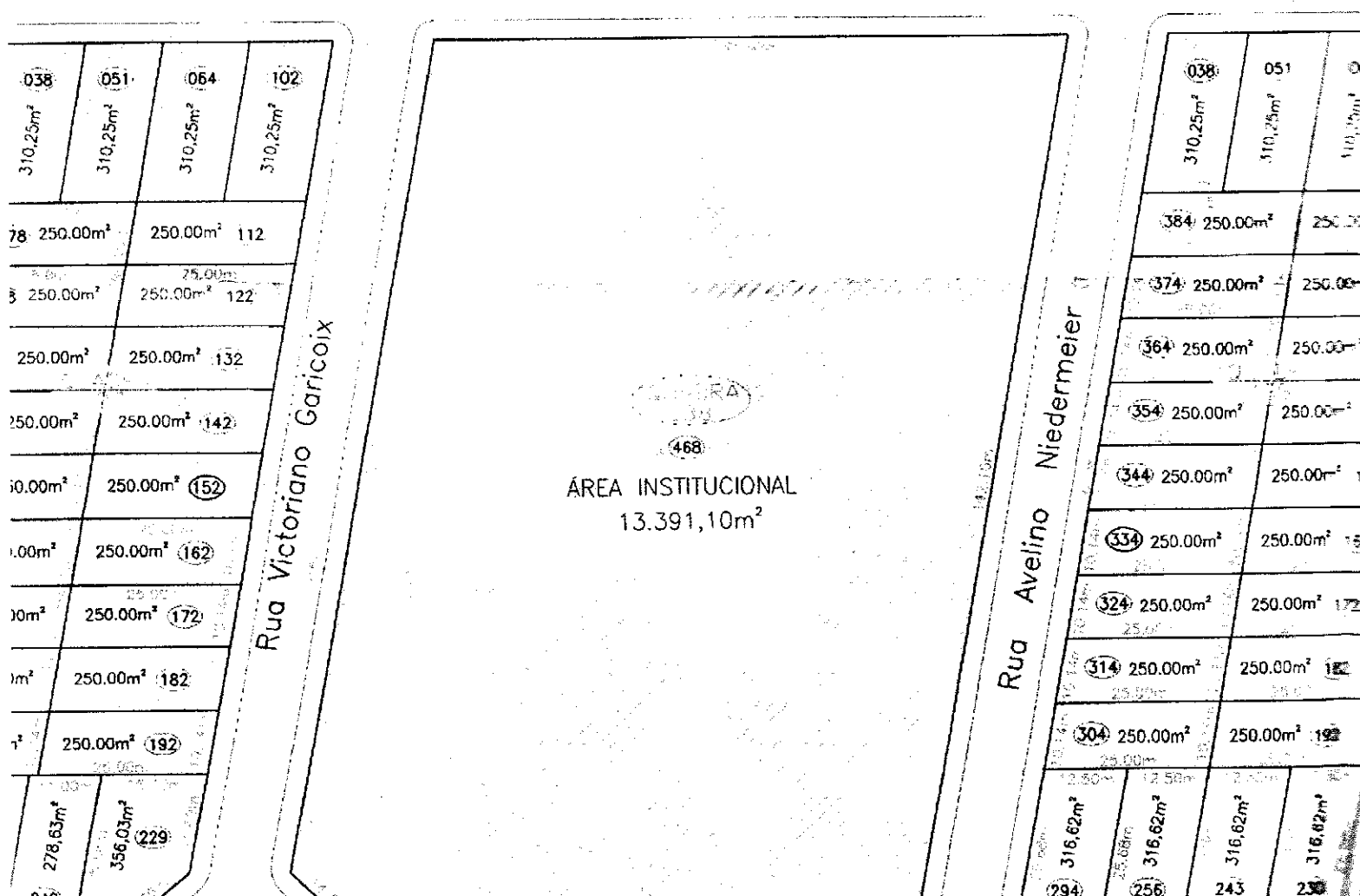
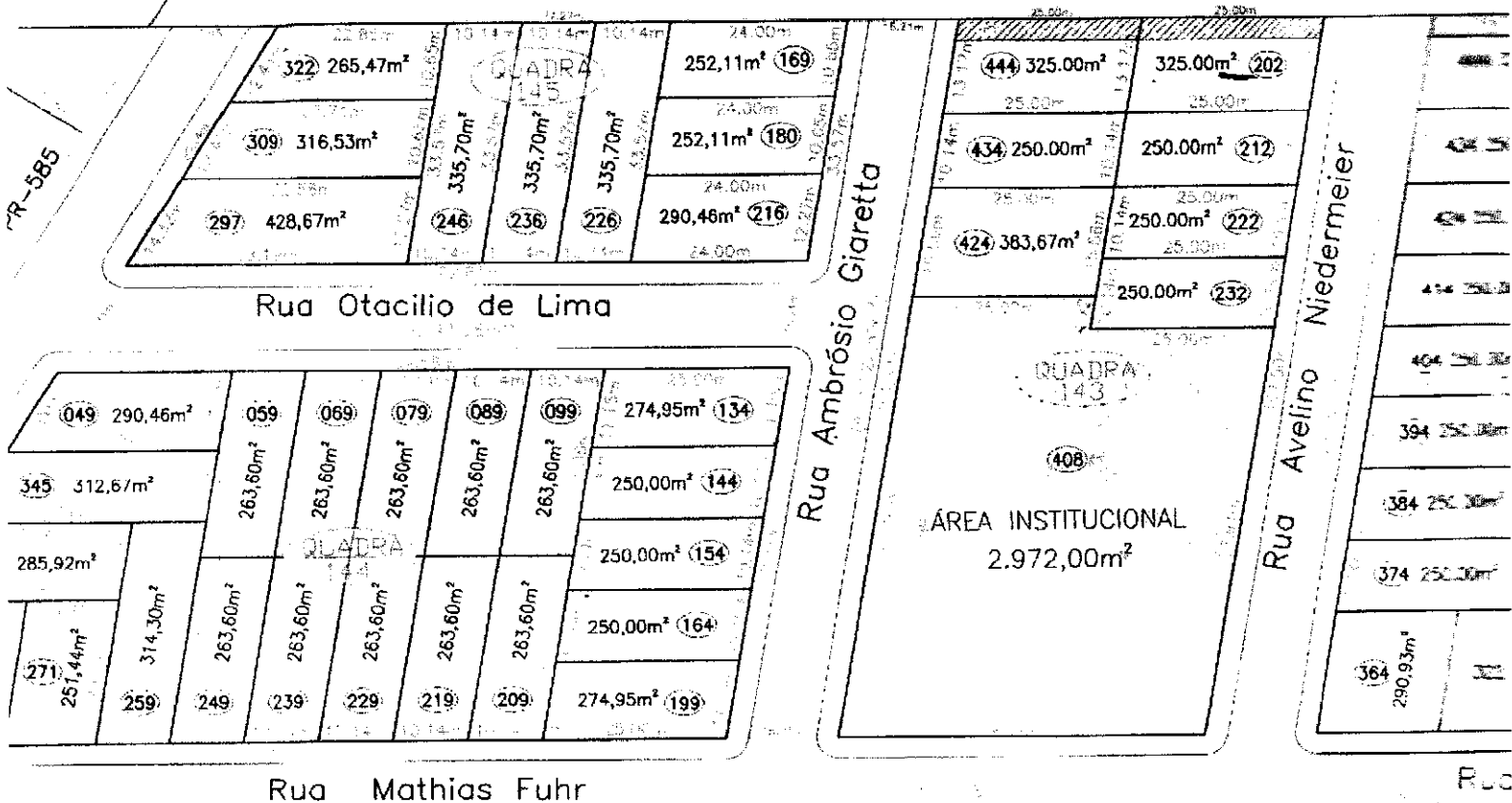
ESCALA

1:1.000

CHÁCARA 02

Az 90°

Faixa de Servidão com 75,00m²



OBS: A CHÁCARA N° 96.A ESTÁ INCLUSA NA SOMATÓRIA DO USO INSTITUCIONAL NO QUADRO ESTATÍSTICO.

ORGÃOS PÚBLICOS

Jadyr Claudio Doniz
Secretário do Planejamento Estratégico

José Carlos de Jesus
Diretor de Acompanhamento e Execução
do Plano Diretor CREA-PR 8952/D

Igor Antonio Colla Jaguarão
Secretário de Habitação e Urbanismo
CAU: A42352 -1

Gilberto Augusto Chmulek
Diretor do Depto. de Planejamento Urbano

LOTEAMENTO PINHEIRO do PARANÁ

OBRA: Implantado na chácara n°96, localizada neste Município e Comarca de Toledo, Estado do Pr.

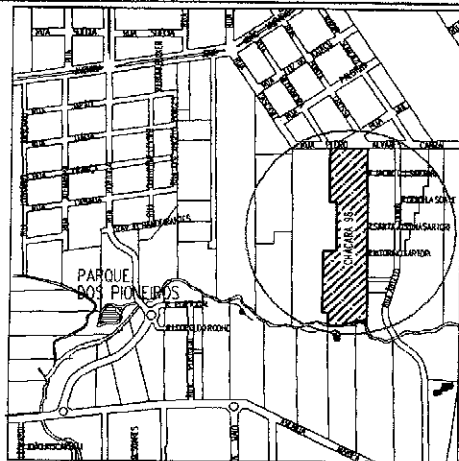
PRANCHA

LOCAL: Perímetro Urbano

BAIRRO: JARDIM CONCÓRDIA

PROP.: Berticelli Incorporadora de Imóveis Ltda

SITUAÇÃO



PROJETO

Debora Cristina Klemann

Arquiteta Urbanista

CAU: A63487-4

EXECUÇÃO

Edson Bortolotto

PROPRIETÁRIO

Berticelli Incorporadora de Imóveis Ltda

ESTATÍSTICAS

Área de Preservação. = 4.443,280m²: 9,114%
Área de 56 Lotes urbs. = 22.016,130m²: 45,161%
Área da chácara n°96.B = 3.037,800m²: 6,231%
Área de Ruas = 9.360,255m²: 19,201%
Área de Uso Institucional = 9.892,535m²: 20,293%

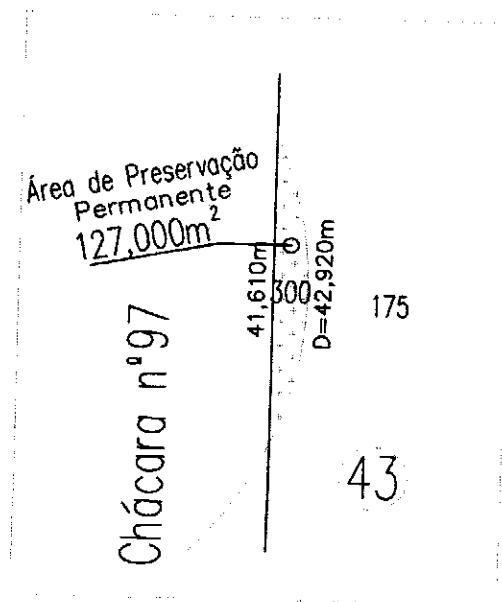
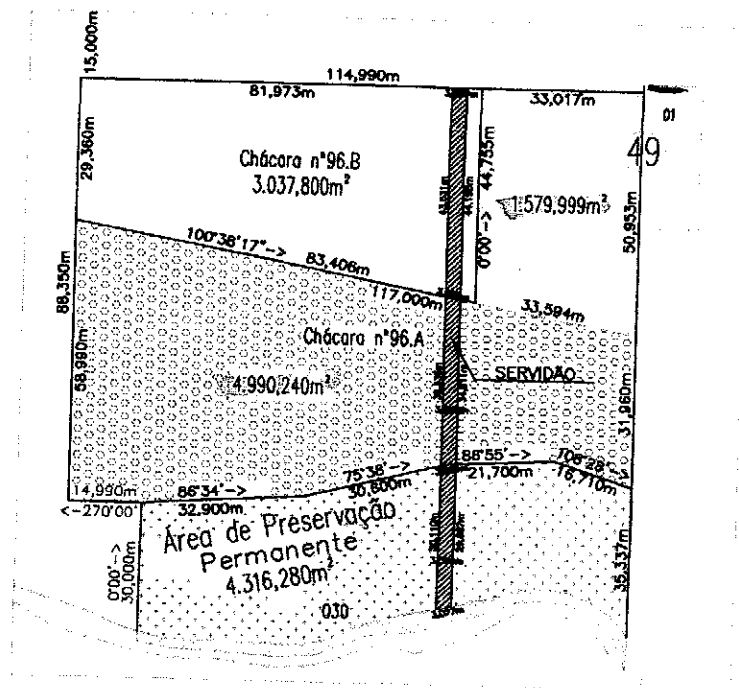
(Composta por área de Mato, com 4.990,240m² na proporção de 4 por 1 = 1.247,560m² (+) área de 1.579,999m² e ainda (+) uma área de 3.322,296m² TOTALIZANDO 6.149,855m²)

Área total Loteada = 48.750,000m²: 100,000%

DESENHO

DATA

ESCALA



35: Imóvel da matrícula nº 52.586 do 1º Ofício do registro de Imóveis da
Comarca de Toledo.
s lotes mencionados abaixo tratam-se de "imóveis de configuração
poligonal irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si,
condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método
geométrico" Lotes Urbanos nº30 da quadra 49 (área de preservação permanente),
300 da quadra 43 (área de preservação permanente) e também